

DECRETO Nº 5194 – 23/08/2018 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5195 – 24/08/2018 - TRANSFERÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 5196

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.155 de 03 de novembro de 2014 que cria o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, que tem como competência propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 09 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) que dispõe sobre a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a se realizar no dia 03 de outubro de 2018, com o tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas", conforme parâmetros e orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).

Art. 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será promovida pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), com aporte técnico-administrativo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada com o recurso financeiro do Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI).

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de agosto de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal